



**PORTARIA/GP/Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

**I – Ana Paula Santos Sarmento Arantes**, estatutária, matrícula 112.078.1, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de maio de 2024.

**II – Mariana Karoline Dias Coelho Estevam**, estatutária, matrícula 120956, do cargo de MaPEE - Educação Especial - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal



fazendo-se constar o período de 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2024**

NOMEIA PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, GESTÃO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Célio Marcondes Alves e, para vice-presidente, Olímpio Muniz Gavi, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, retroativo a 06 de outubro de 2021, conforme prevê a Resolução/FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021, conforme Portaria/GP/Nº 605, de 04 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Diego Araújo de Sousa, matrícula 120.416.1, para responder pelo cargo de Gerente de Controle Interno, Símbolo C-1 da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, pelo período de 03 a 17 de junho de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcelo Viana Pereira, matrícula 114.794.2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de máquinas pesadas, ao servidor Claudiano Batista De Oliveira, matrícula 119289.3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a contar de

08 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 222, DE 27 DE MAIO DE 2024**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 7181/2024, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 223, DE 27 DE MAIO DE 2024**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 067/2023, afeta ao processo nº 31.483/2022, do servidor estatutário Fabio De Souza Dias matrícula 117534.1, ocupante do cargo de MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2024**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos: I – Ana Paula Santos Sarmiento Arantes, estatutária, matrícula 112.078.1, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de



maio de 2024.

II – Mariana Karoline Dias Coelho Estevam, estatutária, matrícula 120956, do cargo de MaPEE - Educação Especial - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2024**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Maria da Penha Giurizatto de Araujo Brais, matrícula 118.823.1, do cargo de Cirurgiã Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor estatutário Marcelo da Silva Henriques, matrícula 117623.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pela Lei nº 5.248/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 96/2024, vinculada ao Gabinete do Prefeito:

I – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

a) Titular: Renan Poton de Jesus

b) Suplente: Caliane Nimmer Silverio Morellato

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Nilson Basílio Teixeira

b) Suplente: Marcelo Endringer

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Danyelle de Souza Lírio

b) Suplente: Darlene Alves Bahiense Moreira

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

a) Titular: Denilson José de Oliveira

b) Suplente: Isabella Cristhian Asseff de Souza

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Luciana Tibério Gomes

b) Suplente: Lucas Ferreira e Silva

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Luzian Belisário dos Santos

b) Suplente: Cleyde Christ Hoffmann

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Renan Guimarães Escopeli Gomes

b) Suplente: Leonardo Rodrigues Alves

VIII – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

a) Titular: Carlos Renato Martins

b) Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

IX – Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Rogério Santos Guimarães

b) Suplente: Antônio Luiz Carvalho Klipper

X – Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO

a) Titular: Shymenne Benevicto de Castro

b) Suplente: Ramires Mauricio Brilhante

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Titular: Wellington Silva

b) Suplente: Marislene Zanotti

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Titular: Samiramis Baldotto Silva Lessa

b) Suplente: Érica Scalfoni Jardim

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Pedro Ivo da Silva

b) Suplente: Mirian Ramalho Possato

Art. 2º Ficam designados os titulares Danyelle de Souza Lírio e Nilson Basílio Teixeira presidente e vice-presidente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 3º Ficam designados os servidores Fábio Mendes da Vitória e Matheus Giovanny Costa Anselmo Secretário Executivo titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

